



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 27 de junho de 2026 - Nº 115

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

NOTA
NO BGSDS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026
ONDE SE LÊ: BGSDS Nº 113 DE 26JUN2026
LEIA-SE: BGSDS Nº 114 DE 26JUN2026

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 115 DE 27 DE JUNHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 60.953, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Transfere, redenomina e aloca os cargos em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.412, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, no Decreto nº 56.128 de 9 de fevereiro de 2024, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.403, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.408, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.419, de 25 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.129, de 9 de fevereiro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Projetos Estratégicos para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (dois) cargos em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Assessor Especial de Relações Institucionais.

Art. 2º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Gestor Jurídico de Licitações, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental;

II - 1 (um) cargo em comissão de Gestor Técnico de Articulação, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental;

III - 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Hospital - Otávio de Freitas, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico;

IV - 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional do Agreste, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico;

V - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Jurídico, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico; e

VI - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico de Gestão Estratégica e Coordenação Geral, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 3º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Frota, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental.

Art. 4º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa

Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 5º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto de Atenção à Saúde e Bemestar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3.

Art. 6º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3.

Art. 7º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Vice Governadoria para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor III, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 8º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico Financeiro, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 9º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (dois) cargos em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 10. Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Secretária Gabinete, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 11. Ficam alocados no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 4 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, criados pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 12. Fica alocado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA2, criado pela Lei nº 18.139, de 2023.

Art. 13. Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 14. Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor:

I - retroativo a 1º de junho de 2026, para o art. 11; e

II - na data de sua publicação para os demais artigos.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

JOSÉ ALMIR CIRILO

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

ANA MARÁIZA DE SOUSA SILVA

RENATO BARBOSA CIRNE

PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

PAULO PAES DE ARAÚJO

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3751 - Homologar a Resolução nº 016, de 14 de novembro de 2025, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 3752 - Homologar a Resolução nº 002, de 12 de fevereiro de 2026, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinentes.

Nº 3783 - Dispensar **DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2435330/03, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia de Defesa Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de junho de 2026.

Nº 3784 - Designar **DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2435330/03, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Apoio da Câmara Técnica de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de junho de 2026.

Nº 3785 - Designar **ÂNGELO RAFAEL DE BRITO LIRA**, matrícula nº 2428261/03, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia de Defesa Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de junho de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.167 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 do Decreto 45.590 de 30 de janeiro de 2018, que altera o Decreto 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, que cria a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o Cronograma de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos, militares do Estado e empregados públicos estaduais que recebem a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, para o ano de 2026, nos termos do Anexo único.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaliação	Edição	Avaliação	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Final
ADGC 2026	19/10/2026 a 06/11/2026	09/11/2026 a 27/11/2026	01/12/2026	02/12/2026 a 09/12/2026	17/12/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

1.4 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

RESOLUÇÃO CG-FUNDPRA Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco – FUNDPRA.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO – FUNDPRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 19.240, de 13 de maio de 2026, e pelo Decreto nº 60.732, de 27 de maio de 2026, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 do Decreto nº 60.732, de 27 de maio de 2026, que determina a elaboração de regimento próprio pelo Conselho Gestor do FUNDPRA; **CONSIDERANDO** a aprovação unânime do Regimento Interno pelos membros do Conselho Gestor, em sua Sessão Inaugural realizada em 10 de junho de 2026, conforme registrado em ata; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco – FUNDPRA.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução disciplina a organização, o funcionamento, as competências e os procedimentos deliberativos do Conselho Gestor, observadas as disposições da Lei nº 19.240, de 13 de maio de 2026, e do Decreto nº 60.732, de 27 de maio de 2026.

Art. 3º O Regimento Interno constante do Anexo Único integra esta Resolução para todos os fins legais e administrativos.

Art. 4º As alterações do Regimento Interno dependerão de aprovação do Conselho Gestor, observados os procedimentos e quóruns nele previstos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2026.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Gestor do FUNDPRA

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO – FUNDPRA

TÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Gestor, órgão colegiado de caráter deliberativo, é a instância máxima de governança do Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco (FUNDPRA).

Art. 2º O Fundo se destina a financiar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação de infraestrutura e recuperação ambiental no Estado de Pernambuco, bem como fortalecer os órgãos do Sistema Estadual e apoiar os municípios.

TÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O Conselho Gestor é composto pelos seguintes membros titulares:

I - Secretário(a) de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, que o presidirá;

II - Secretário(a) da Casa Civil;

III - Secretário(a) de Defesa Social;

IV - Secretário(a) de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; e

V - Secretário(a) de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, os membros titulares serão representados por seus respectivos Secretários Executivos ou substitutos legais previamente designados.

Art. 4º A estrutura do Conselho Gestor compreenderá:

I - A Presidência.

II - O Plenário (colegiado dos 5 Secretários).

III - A Secretaria Executiva

TÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Capítulo I - Do Plenário do Conselho Gestor

Art. 5º Compete ao Conselho Gestor:

I - Deliberar previamente sobre a autorização de movimentação e aplicação de quaisquer recursos do Fundo.

II - Estabelecer e aprovar os requisitos técnicos e formais para a apresentação de propostas de ações elaboradas pela Câmara Técnica do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

III - Selecionar e aprovar as propostas de ações a serem custeadas, assegurando que passaram por gerenciamento de riscos prévio e que constam no Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil.

IV - Autorizar, em caráter de excepcionalidade, o custeio de ações emergenciais (incluindo auxílios) até que o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil seja finalizado.

V - Solicitar à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) a repactuação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, com a devida fundamentação legal.

VI - Submeter à Câmara Técnica de Compensação Ambiental a utilização dos recursos originários de compensação ambiental.

VII - Acompanhar os resultados parciais e finais das ações financiadas.

Capítulo II - Da Presidência e da Secretaria Executiva

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho (Secretário da SEPLAG):

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias.

II - Representar o Conselho Gestor institucionalmente.

III - Editar normas complementares para o detalhamento de fluxos operacionais internos do Fundo.

Art. 7º Compete à Secretaria Executiva do Conselho:

I - Prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho, preparando as pautas e atas das reuniões.

II - Receber as propostas da Câmara Técnica e organizar o fluxo de análise para deliberação do Plenário.

TÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO E DAS REUNIÕES

Art. 8º O Conselho Gestor reunir-se-á:

I - **Ordinariamente:** Trimestralmente, para avaliação do cronograma de ações, análise de novas propostas consolidadas pela Câmara Técnica e acompanhamento de resultados.

II - **Extraordinariamente:** A qualquer tempo, mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, especialmente para deliberação célere sobre ações de resposta a desastres e auxílios emergenciais.

§1º - As reuniões do Conselho Gestor obedecerão à seguinte ordem:

I - Instalação dos trabalhos;

II – Leitura da ata da reunião anterior;

III - Exposição do Presidente do Conselho Gestor sobre os encaminhamentos;

IV - Ordem do dia, que constará de discussão e votação da matéria em pauta, se for o caso;

V – Discussão, deliberação e votação;

VI - Acompanhamento gerencial dos recursos do Fundo e das prestações de contas; e

VII – Outros assuntos de interesse.

§2º As reuniões do Conselho Gestor serão realizadas, preferencialmente, na sede da SEPLAG/PE, de forma presencial, podendo, entretanto, ocorrer por meio virtual ou híbrido, mediante utilização de plataforma eletrônica que assegure a participação dos membros, a identificação dos participantes e o adequado registro das deliberações, produzindo os mesmos efeitos das reuniões presenciais para todos os fins administrativos e decisórios.

Art. 9º As reuniões serão convocadas de forma expressa, via ofício, direcionado aos membros, acompanhado da pauta do dia e de toda a documentação técnica necessária para a apreciação e tomada de decisão.

Art. 10. As reuniões se instalarão com a presença da maioria absoluta de seus membros (mínimo de 3 integrantes) e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes.

Parágrafo único. Em caso de empate nas votações, o Presidente exercerá o voto de qualidade.

TÍTULO V – DO FLUXO DE APROVAÇÃO E RASTREABILIDADE

Art. 11. O fluxo para a aplicação dos recursos seguirá obrigatoriamente as seguintes etapas:

- I - Elaboração da proposta técnica, acompanhada de gerenciamento de riscos, a ser realizada pela Câmara Técnica do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- II - Submissão à Secretaria Executiva do Conselho para inclusão em pauta;
- III - Análise e deliberação formal (aprovação ou rejeição) pelo Conselho Gestor;
- IV - Execução da ação pelo órgão responsável definido;
- V - Prestação de contas da aplicação do recurso pelo órgão executor.

Art. 12. Nenhuma ação será aprovada pelo Conselho se não contiver a rastreabilidade plena exigida, devendo apresentar expressamente:

- I - Identificação do projeto, órgão executor e município beneficiado;
- II - Origem do recurso;
- III - Classificação da ação financiada;
- IV - Cronograma físico-financeiro detalhado; e
- V - Resultados esperados.

TÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Art. 13. A execução financeira e orçamentária observará a legislação vigente e as normas de controle interno e externo.

Art. 14. A responsabilidade pela prestação de contas dos recursos aplicados recairá exclusivamente sobre a Secretaria e/ou entidade que figurar como executora da ação financiada, não cabendo ao Conselho Gestor a execução direta das despesas.

Art. 15. Toda movimentação e execução dos recursos do FUNDPRA serão publicadas no Portal da Transparência de Pernambuco.

TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Conselho Gestor poderá promover revisão integral deste Regimento sempre que necessário ao aprimoramento de sua governança, funcionamento e adequação às disposições legais e regulamentares aplicáveis, observando-se o quórum previsto no § 2º deste artigo, mediante proposta de qualquer membro, acompanhada da respectiva justificativa.

§ 1º As propostas de alteração deverão constar expressamente da pauta da reunião convocada para sua apreciação, devendo ser encaminhadas aos membros juntamente com os documentos que as fundamentem.

§ 2º A aprovação de alterações deste Regimento dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros do Conselho Gestor.

Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário, observadas a Lei Estadual nº 19.240/2026 e o Decreto nº 60.732/2026.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

Nº 4477 - Autorizar o afastamento do Estado, do Agente de Polícia Civil **Moacir Nunes da Silva Neto**, matrícula nº 1211455/01, para, em Brasília-DF, **no período de 09 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2027**, continuar mobilizado junto a Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4478 - Atribuir ao 3º Sargento PM **Gleydson Ângelo da Costa**, matrícula nº 1081462 (EXQ MILITAR/SDS nº 2038889/02), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XIV da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/COLS/SDS, **com efeito retroativo a 13/06/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4479 - Dispensar o 1º Sargento PM **Ary Gilberto da Silva Júnior**, mat. nº 9103511 (número funcional 2132435/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência Geral de Obras, **com efeito retroativo a 01/06/2026.**

Nº 4480 - Atribuir ao Cabo PM **Gilberto Francisco do Nascimento Neto**, mat. nº 1207601 (EXQ MILITAR/SDS nº 3798267/02), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência Geral de Obras, **com efeito retroativo a 01/06/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4481 - Atribuir ao Cabo PM **José Érick Fernandes de Lima**, matrícula nº 1075470 (EXQ MILITAR/SDS nº 2040530/03), a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, da Gerência do Gabinete de Segurança/SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4482 - Designar o Agente de Polícia **Alexandre José da Silva Rodrigues**, nº funcional 31942/02 (mat. nº 2737779), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 80ª Circ. - Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/06/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4483 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Reiles Augusto da Silva Bacelar**, nº funcional 134627/01 (mat. nº 2732408), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da 9ª DP de Homicídios - Olinda, da DHMN/DIRESP, **a contar de 10/06/2026.**

Nº 4484 - Designar a Escrivã de Polícia **Liliane Paiva de Miranda Coelho**, nº funcional 3372235/01 (mat. nº 3509079), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 9ª DP de Homicídios - Olinda, da DHMN/DIRESP, **a contar de 10/06/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4485 - Designar o Escrivão de Polícia **Glaucon Rodrigo Santos de Lima**, nº funcional 3378055/01 (mat. nº 3509559), para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 01/06/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4486 - Dispensar o Agente de Polícia **Carlos Alexandre Madureira**, nº funcional 1275682/03 (mat. nº 2213591), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Apoio Administrativo, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2026.**

Nº 4487 - Designar a Agente de Polícia **Fabyanna de Holanda Uchoa Cavalcanti**, nº funcional 118488/01 (mat. nº 2968185), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2026**, ficando dispensada da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Análise e Estatística da referida Delegacia.

Nº 4488 - Designar o Escrivão de Polícia **Diego Rodrigues Lira**, nº funcional 18386830/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4489 - Atribuir ao Subtenente PM **Josué Coutinho do Nascimento**, matrícula nº 1078577 (EXQ MILITAR/SDS nº 2041995/02), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Integração e Capacitação/GICAP/GGAIIC/SDS, **a contar de 01/07/2026.**

Nº 4490 - Atribuir a 3º Sargento PM **Niedja Freitas de Souza**, matrícula nº 1094165 (EXQ MILITAR/SDS nº 2044145/02), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Integração e Capacitação/GICAP/GGAIIC/SDS, **a contar de 01/07/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4491 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

Publicar resumidamente o **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56697473/2024-GAB/SDS	Luciana Antunes Correia Cardoso	Engenheiro Civil	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4492 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, **resolve:**

Publicar resumidamente o **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56688304/2024-GAB/SDS	Egberto de Souza Leão Cabral Barros Cavalcanti	Engenheiro Orçamentista	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4493 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, **resolve:**

Publicar resumidamente o **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56680327/2024-GAB/SDS	Elmo Thiago Lins Couras Ford	Engenheiro Mecânico	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4494 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72258487/2025-GAB/SDS	Samuel Aquino de Sá	Técnico em Edificações	28/08/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4495 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

Publicar resumidamente **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56638979/2024-GAB/SDS	Marlon Rodrigues da Silva	Analista em Tecnologia da Informação	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4496 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

Publicar resumidamente o **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56691091/2024-GAB/SDS	Antonio Mascarenhas da Ressurreição	Analista Administrativo	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4497 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

Publicar resumidamente o **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56590088/2024-GAB/SDS	Valentina Alessandra Carvalho do Vale	Engenheira Eletrônica	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4498 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

Publicar resumidamente o **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56678658/2024-GAB/SDS	Pedro Luiz da Conceição	Engenheiro Especialista em Bim	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4499 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

Publicar resumidamente o **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56698583/2024-GAB/SDS	Fabiana Harnes de Aquino Veloso	Analista em Calculo Estrutural	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4500 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

Publicar resumidamente o **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56638936/2024-GAB/SDS	Paulo da Silva Siqueira	Analista em Instalações Hidrossanitárias	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4501 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, **resolve**:

Publicar resumidamente **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
58044634/2024-GAB/SDS	Danúbya de Oliveira Nascimento	Engenheira Eletrônica	01/11/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4502 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Segundo termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
58069220/2024-GAB/SDS	Kaio Emanuel Barreto Bastos de Oliveira	Engenheiro Civil	01/11/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4503 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72143100/2025-GAB/SDS	Antônio Nery de Souza	Técnico Em Edificações	28/08/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4504 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, **resolve**:

Publicar resumidamente **Segundo Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
56677521/2024-GAB/SDS	José Ivan Vieira Soares	Engenheiro Civil	01/10/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4505 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72251974/2025-GAB/SDS	Carlos Matheus França de Oliveira	Técnico Em Edificações	28/08/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4506 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72199292/2025-GAB/SDS	Edson Lima Ferreira	Técnico em Edificações	04/09/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4507 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72355346/2025-GAB/SDS	Leticia Francisca Silva Oliveira	Técnico em Edificações	04/09/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4508 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72261909/2025-GAB/SDS	Cristiano Teixeira Leite	Técnico em Edificações	28/08/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4509 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72280555/2025-GAB/SDS	Katia Cristina Farias Costa	Técnico em Edificações	28/08/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4510 - Designar o Agente de Polícia **Clayton Ferreira da Cunha**, nº funcional 2001276/02 (matrícula nº 3506916), para responder pela Coordenação Setorial, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Recife, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 15/06 a 14/07/2026**, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Agente de Polícia **Flávio do Nascimento da Silva**, nº funcional 116273/0 (matrícula nº 3196283), conforme CI 129 (88584974), da 4ª DPH (SEI nº 3900000772.000524/2026-05).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4511 - Transferir a 2º Tenente PM **Cristiana Mendes de Souza**, matrícula nº 1260510 (número funcional 3717542/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Integração e Capacitação /GICAP/SDS, **a contar de 01/07/2026**. **II -** Determinar que a Oficial ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 4512 - Transferir o Subtenente PM **Josué Coutinho do Nascimento**, matrícula nº 1078577 (número funcional 2041995/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Integração e Capacitação /GICAP/SDS, **a contar de 01/07/2026**. **II -** Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4513 - Atribuir, com efeito retroativo a 13/06/2026, ao 3º Sargento PM **Gleydson Ângelo da Costa**, matrícula nº 1081462 (EXQ MILITAR/SDS nº 2038889/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/COLS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000212/2026-84.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4514 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a **CI nº 88584602 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Matias/DINTEL	507696 (002442/02)	01/07/2026
EPC Pereira/DINTEL	736632 (32618/01)	01/07/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4515 - Transferir o Capitão QOAPM **Flávio Batista de Araújo**, matrícula nº 1053949 (número funcional 2029383/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência do Gabinete de Segurança da SDS, **com efeito retroativo a 17/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4516 - I - Dispensar ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Aderval Sipriano Ferraz**, matrícula nº 1117327/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20/06/2026**.

Nº 4517 - I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRBM **Joas da Mata Pimentel**, matrícula nº 1074113/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **22/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4518 - I - Dispensar ex-offício o 3º Sargento RRPM **José Ademir Simões**, matrícula nº 1211536/PS 21/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado inapto em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **15/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4519 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **Eduardo Simplicio Ferreira**, matrícula 1194224/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para o PS 11/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4520 - I - Remanejar o 2º Sargento RRPM **Walter José de Souza Melo**, matrícula nº 1168150/PS 04/GMPE/SDS, na atribuição de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, do PS 04/GMPE/SDS, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4521 - I - Dispensar ex-offício o 3º Sargento RRPM **José Willes Beserra de Assis**, matrícula nº 1171895/PS20/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando do exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado inapto em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **16/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4522 - I - Remanejar o 1º Sargento RRPM **José Fausto Silva do Nascimento**, matrícula nº 1322915/PS 04/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, do PS 04/GMPE/SDS, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4523 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a **CI nº 88606724 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Lindoso/2º EMG	880346 (799530/01)	15/06/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4524 - Fazer retornar a 2º Tenente **BM Katharina Oliveira Lima**, matrícula nº 7041233 (número funcional 2429373/02)/CBMPE, do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, nos termos da lei Complementar nº 483/2022, **a contar de 01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4525 - Remover a Agente de Polícia **Edna Leiane Pereira dos Santos**, nº funcional 2079968/02 (matrícula nº 387313-7), da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, "...considerando que tal medida se faz necessária para fins de correções pontuais nas unidades policiais acima indicadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas estabelecidas a esta AIS 26...", conforme CI 97 (87979868), da 26ª DESEC, e Despacho 4776 (88277306), da DG-PCPE (SEI nº 3900000827.000397/2026-53).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4526 - Remover o Agente de Polícia **Sandro Barreto de Barros Lima**, nº funcional 1268805/01 (matrícula nº 2208393), da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/07/2026**, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1094/2020 de 14/04/2020, que determinou a **Readaptação Funcional em caráter definitivo**, e na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1541/2017, de 31/08/2017, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do servidor, "... Considerando a necessidade de incremento do efetivo policial da unidade de destino, especialmente diante da demanda de serviços atualmente existente...", conforme CI 124 (88175473), da DP 89ª CIRC., e Despacho 2304 (88650253), da DINTER-1, contido no SEI Nº 3900000985.000328/2026-27.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4527 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1603, de 13/03/2026, referente à remoção do Agente de Polícia **Ericton Herlly dos Santos Alves**, nº funcional 18386210/01, conforme CI 204 (88473807)1, do DPMUL, e Despacho 4898 (88538413), da DG-PCPE (SEI nº 3900000676.000785/2026-13).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4528 - Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virgínio Souto**, nº funcional 3822052/01 (matrícula nº 3864421), titular da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição – Triunfo, da 21ª DESESC, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 06 a 20/07/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, nº funcional 1244710/02 (matrícula nº 213915-4), conforme CI 88 (88104460), da 21ª DESEC, e Despacho 3902 (88267360), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000131/2026-51.

Nº 4529 - Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, nº funcional 3814327/01 (matrícula nº 3865215), titular da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, nº funcional 106917/01 (matrícula nº 272558-4), conforme CI 87 (88104053), da 21ª DESEC, e Despacho 3909 (88272853), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000132/2026-03.

Nº 4530 - Considerar designada a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, nº funcional 2540029/01 (matrícula nº 386415-4), titular da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Gloria de Goitá, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04 a 17/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, nº funcional 4229010/01 (matrícula nº 436693-0), conforme CI 216 (87816109), da 12ª DESEC, e Despacho 4685 (88089727), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000261/2026-48.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4531 - Designar o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, nº funcional 3816656/01 (matrícula nº 3864227), titular da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, **no período de 01 a 15/07/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti de Albuquerque Acioli Lins**, nº funcional 104416/01 (matrícula nº 2724561), conforme Despachos 5529 (88205423), da DIM, e 4742 (88210083), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000808.000199/2025-37.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 4532 - Designar a Escrivã de Polícia **Wanessa Cristina de Melo Alves Oliveira**, nº funcional 122352/01 (matrícula nº 3199045), para responder pelo expediente da Divisão de Assistência Psicológica, da POLIPCPE/DIGEPE, no período de 01 a 30/06/2026, durante as férias de seu titular, o Perito Papiloscopista Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha, nº funcional 1097776/01 (matrícula nº 1797050), conforme CI 48, da POLIPCPE (SEI nº 3900000059.001357/2026-77).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, **RESOLVE:**

Nº 4533 - Determinar que os **Delegados de Polícia**, relacionados a seguir, tenham exercício temporário de suas funções na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE, **a contar da data posse**, até a publicação das portarias com determinação de suas 1ªs sedes funcionais (1ªs lotações), conforme Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal de cada servidor, CI 30 (88445983), da DIVAE, Despachos 7228 (88733449), da DIGEPE, e 111 (88784009), da DIVAE, contidos no SEI Nº 3900000603.000845/2026-43:

SEQ.	NOME	Nº FUNCIONAL	DATA DA POSSE
1	BRUNA LAYSA LIMA DE CARVALHO	18495982/01	18/06/2026
2	CAIO CÉSAR DE LIMA CHATEAUBRIAND	3447740/02	18/06/2026
3	CAMILA LIMA DE SOUZA	18495958/01	18/06/2026
4	CARLOS ELÍSIO VIVEIROS SÁ NETO	18495990/01	18/06/2026
5	DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA	18495931/01	18/06/2026
6	DANIELA PINTO DE CARVALHO	18495940/01	18/06/2026
7	DANILO LUSTOSA CANTARELLI	18496091/01	18/06/2026
8	DAVI AFONSO COIMBRA DE MELO	18495974/01	18/06/2026

9	DIANA MARIA MONTENEGRO MORAES	18499317/01	18/06/2026
10	EDY ELVIS ASSIS DE MENESES	18495885/01	18/06/2026
11	FELIPE GUEDES BARBOSA	3720802/01	18/06/2026
12	FILIPE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA	18495923/01	18/06/2026
13	FLÁVIA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	18495915/01	18/06/2026
14	FLÁVIO VIEIRA DA SILVA	18496105/01	18/06/2026
15	GERALDO PEREIRA RAMOS JÚNIOR	18496083/01	18/06/2026
16	JEHSE BRANDÃO SARMENTO RIBEIRO	18496156/01	18/06/2026
17	JESSYANE RODRIGUES SOARES	18499325/01	18/06/2026
18	JOÃO LUIS MACHADO VASCONCELOS	18496032/01	18/06/2026
19	JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	18496008/01	18/06/2026
20	JULIO CÉSAR BATISTA DE LIMA	18495893/01	18/06/2026
21	KARLA SIMONY ALVES FRAGA	3101614/01	18/06/2026
22	KAROLLINE AMBROSI TOSTA	18495907/01	18/06/2026
23	LARA FROTA RIBEIRO FARIAS	18496040/01	18/06/2026
24	LÍVIA CAROLINA ROCHA AZEVEDO	18496059/01	18/06/2026
25	LUCAS ALVES DE FREITAS	18496121/01	18/06/2026
26	LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA	18496130/01	18/06/2026
27	LUCAS REIS MEDRADO	18496180/01	18/06/2026
28	LUCIANA DAMASCENO LIMA	18496113/01	18/06/2026
29	LUCIANA PAULA TABATA SANTOS FERNANDES	18496075/01	18/06/2026
30	MARIA DO CARMO PEREIRA CARVALHO DO LAGO	117083/02	18/06/2026
31	MARIA ISABEL TRINDADE SANTOS	18496148/01	19/06/2026
32	MARIANA PUGLIESI LUSTOSA	4178467/01	18/06/2026
33	MÁRIO CHAGAS NASCIMENTO	18496172/01	18/06/2026
34	MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA	18495966/01	18/06/2026
35	NEILSON ADRIÃO DA SILVA	3678253/02	18/06/2026
36	PRISCILA NAJLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	18496024/01	18/06/2026
37	PRYSCILLA LEMOS CARNEIRO	18496067/01	18/06/2026
38	SAMIA VIEIRA BEZERRA FARIAS	18496164/01	18/06/2026
39	TACIANA VANESSA HERACLIO DE SOUSA AQUINO	3822524/02	18/06/2026
40	TÁSSIO RENNALLI OLIVEIRA VIEIRA	4063856/02	18/06/2026
41	VINICIUS ROLEMBERG DE AZEVEDO	18496016/01	18/06/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4534 - Permutar a Agente de Polícia **Aldaires Nunes Alexandre**, nº funcional 120343/02 (matrícula nº 2727188), da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2, para a 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Arcoverde, do DPMUL/GCOE/DIRESP, e desta para aquela, a Agente de Polícia **Nairla Bezerra Rodrigues do Amaral**, nº funcional 3453669/02 (matrícula nº 3871657), **a contar de 03/08/2026**, considerando a concordância das servidoras (86250490), e Despacho 4691 (88095331), da DG-PCPE, (SEI nº 3900001300.000105/2026-84).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4535 - Fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco o 3º Sargento PM **Valdir Barros Santana**, matrícula nº 1055739 (número funcional 2032724/01), por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 19/06/2026**, conforme contido no Ofício Nº 1285/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.004460/2026-14.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4536 - Atribuir, com efeito retroativo a 02/06/2026, ao 2º Sargento PM **Érico Antônio do Sacramento Lôbo**, matrícula 1079166 (EXQ MILITAR/SDS nº 2035600/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência do Gabinete de Segurança da SDS, nos termos da Certidão contida no processo SEI nº 3900009139.000179/2026-41.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4537 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a **CI nº 88777192 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
EPC Pereira/GGCIIDS/SDS	737299 (34366/01)	01/07/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4538 - I - Dispensar a pedido o 2º Tenente RRPM **José Edmilson França do Valle**, matrícula nº 1236229/PS20/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Fiscal de Posto. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **25/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4539 - I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPM **Rinaldo Barros Silva**, matrícula nº 1249274/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando de exercer o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **25/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4540 - I - Designar o 1º Tenente RRPM **José Ricardo Ferreira de Lima**, matrícula nº 1248626/PS 07/GMPE/SDS, para o exercício de **Supervisor de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Assessor Técnico-Administrativo. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4541 - EMENTA: Institui diretrizes gerais de proteção às servidoras gestantes e lactantes no âmbito da Secretaria de Defesa Social e determina que os órgãos operativos disciplinem as regras específicas em atos próprios.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições legais e regimentais, **considerando** a proteção constitucional à maternidade e à infância; **considerando** o disposto na legislação federal e estadual aplicável às servidoras gestantes e lactantes; **considerando** a necessidade de estabelecer um marco normativo geral que respeite as peculiaridades das corporações operativas, **resolve**:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Proteção às Servidoras Gestantes e Lactantes no âmbito da Secretaria de Defesa Social, com a finalidade de assegurar diretrizes gerais de proteção à maternidade e à saúde ocupacional.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - **Servidora gestante:** aquela que comunicar formalmente sua condição à chefia imediata;

II - **Servidora lactante:** aquela que estiver em período de amamentação, devidamente registrado nos assentamentos funcionais.

Art. 3º A servidora deverá comunicar sua condição de gestante ou lactante à chefia imediata, mediante comprovação documental.

Art. 4º Recebida a comunicação, a chefia adotará as providências administrativas cabíveis, podendo encaminhar a servidora para avaliação da saúde ocupacional, quando necessário.

Art. 5º A Administração adotará medidas de adequação funcional temporária, visando garantir condições de trabalho compatíveis com a condição da servidora, sem prejuízo de seus direitos e remuneração.

Art. 6º É vedada a designação de servidora gestante ou lactante para atividades que representem risco incompatível com sua condição, conforme avaliação médica ou ocupacional.

Art. 7º A servidora gestante terá assegurado o direito a ausências para consultas e exames médicos relacionados ao pré-natal, mediante comunicação e posterior comprovação.

Art. 8º A licença-maternidade será concedida nos termos da legislação vigente.

Art. 9º A servidora lactante fará jus a uma hora de descanso para amamentação ou ordenha durante o período da amamentação.

Parágrafo Único A servidora lactante que não puder se beneficiar da pausa para ordenha poderá, mediante ajuste com o chefe imediato, encerrar uma hora mais cedo ou iniciar uma hora mais tarde seu expediente.

Art. 10. A Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar disciplinarão as peculiaridades operacionais, funcionais e de regime de trabalho em portarias próprias, observadas as diretrizes gerais desta Portaria e a legislação vigente, mantendo-se válidas as portarias já existentes sobre a matéria.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela unidade competente.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 4291, publicada no DOE nº 111 DE 19/06/2026, referente ao Cabo PM Maria Fabiana Francisca de Lima, mat. nº 1133098 (EXQ MILITAR/SDS nº 2087839/02), **onde se lê:** "... Unidade da Equipe Operacional VII ...", **Leia-se:** "... Unidade da Equipe Operacional XII...".

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000933.000077/2026-96 - SAULO BARBACHAN DE ALBURQUEQUE, matrícula nº 2217856, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 992/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **19/12/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000948.000060/2026-70 - OSVALDO AIRON BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 2365782, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 993/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **10/02/2026**.

PROCESSO SEI Nº 3900000697.000142/2026-13 - HELDER DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 2213494, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 994/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **08/04/2026**.

PROCESSO SEI Nº 3900009202.000168/2026-51 - MAGDA CRISTINA PEDROZA TAVARES, matrícula nº 2962101, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 997/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **12/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4542 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, 2ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168) **a contar de 19 de fevereiro de 2026**, com carga horária total de 1.838 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN RR BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4543 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, **reposição de horas aulas**, com carga horária total de **768 horas-aula**, sob a responsabilidade da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, conforme **PARECER TÉCNICO Nº A29/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD** (86842933), a contar de 25/05/2026, a ser realizado no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO POLICIAL LATO SENSU - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO PAPILOSCOPISTA	297.244-1	RUDIMAR SOUZA LIMA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA: Nas Portarias da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 1453 de Matrícula, nº 1454 Designação e nº 2221 de Conclusão do **Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda - CEIPPC, Turma 01**, publicadas no BGSDS 037 DE 28FEV2026 e BGSDS 056 DE 28MAR2026.

ONDE SE LÊ:

"...Matricular no Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda - CEIPPC, Turma 01, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 71/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (79854314)..."

"...Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda - CEIPPC, Turma 01, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 71/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (79854314)..."

"...Certificar, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda - CEIPPC, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 71/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (79854314)..."

LEIA-SE:

"...Matricular no Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda - CEIPPC, Turma 01, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº A252/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (88899566)..."

"...Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda - CEIPPC, Turma 01, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº A252/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (88899566)..."

"...Certificar, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda - CEIPPC, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº A252/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (88899566)..."

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 510/DGP2, de 12 de junho de 2026. Agregação de Militar. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. Ie III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 3º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 107980-8 / WAUNNER LEONARDO VIDAL RIBEIRO, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 09JUN26, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, exarado pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0005130-82.2025.8.17.2220, conforme o contido no Of. nº 233/2026-CREED (88144438); e 2 – À DGP e ao 3º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE ME DEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88472234).**

Nº 512/DGP2, de 12 de junho de 2026. Agregação de Militar. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. Ie III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido a DGP o 2º TEN QOAPM Mat. 950459-1 / JAILTON DO NASCIMENTO NUNES, a contar de 04JUN26, por ter sido autorizado a cessão, ficando à disposição ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, através da Portaria SAD nº 1.895/2026, publicada no DOE nº 100, de 04JUN26; e 2 – À DGP para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88569288).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 62 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 25 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 20 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798147-3, HIDALGO DE AQUINO NETO; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 63 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 25 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798165-1, JOSÉ AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 64 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 25 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 20 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798214-3, LUCIANO JOSÉ DA SILVA; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 65 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 25 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798164-3, JAIR DA SILVA **GRANJA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **3126 a 3127** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **3128 a 3176** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **3177 a 3205** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **3206 a 3374** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 008/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento do Núcleo de Inteligência da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 01/07/2026 às 17h através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br ou entregues no endereço Rua da Aurora, 487, 2ª andar, sala da UNICCON/ DIAG, Boa Vista, Recife/PE. Informações: (81) 3184-3261. Recife, 27/06/2026.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2022-GAB/SDS – **OBJ ETO:** prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses, com cláusula de resolução antecipada**, correspondente ao período de **21/06/2026 a 20/06/2027**; **CONTRATADA: PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **11.235.004/0001-75**; **VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 8.103.538,08**; **EMPENHO:** 2026NE000932; 2026NE000933; **ORIGEM:** PL Nº 0032.2022.CCPL-IV.PE.0024.SAD.DAG-SDS; Recife/PE, 26/06/2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº74023810/2025-GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 62 (sessenta e dois) dias, e de entrega do objeto por mais 86 (oitenta e seis) dias; **CONTRATADA: LOCALMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **12.255.403/0001-60**; **ORIGEM:** PE Nº 0431; PL Nº 0151,, Recife/PE, 26/06/2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL-PE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026

Objeto: Contratação de prestação de serviços de seguro do ramo aeronáutico. Esta consulta pública visa à apresentação de cotações de preços para o referido objeto, a fim de atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas

(CIOPAer/GTA)/SDS-PE. O TR e seus anexos estão disponíveis nos sites <https://www.sds.pe.gov.br/> (mural), e, <https://www.sad.pe.gov.br/editais> (pedido de cotações). As cotações deverão ser apresentadas de acordo com o modelo contido no anexo **A** (modelo de proposta) do TR até o dia 02/07/2026, às 17h (hora de Brasília), por e-mail: spegta@gmail.com, Thiago Batista de Oliveira - 2º Sgt PM, Auxiliar da Seção de Projetos e Parcerias Estratégicas. Recife, 26/06/2026, ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 27JUN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração